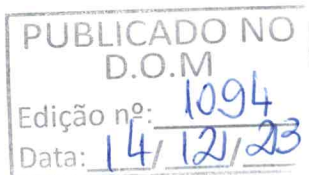




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.917, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.



**“DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PARA EXAME E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DAS INTERESSADAS EM REALIZAR O TRADICIONAL EVENTO DO MUNICÍPIO 32ª FESTA DO PEÃO DE CAJAMAR, E SUA FISCALIZAÇÃO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.962/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o Edital de Chamamento Público nº 09/2023 – Processo Administrativo nº 13.962/2023, para fins de credenciamento e formalização de Termo de Permissão de Uso com pessoa jurídica que ofertar o melhor projeto para realização do tradicional Evento do Município, qual seja, “Festa do Peão de Cajamar”, em sua 32ª edição;

**Considerando** a determinação contida no art. 12 da Lei Municipal nº 1.944 de 2023 que trata do Calendário Oficial de Eventos, quanto a instituição de Comissão Especial na realização de grandes Eventos;

**Considerando** a finalidade de garantir a imparcialidade e a excelência na escolha do melhor Projeto para a realização da 32ª Festa do Peão de Cajamar”; e

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, por meio do Memorando nº 382/2023-SMCGE que instrui o Processo Administrativo nº 13.962/2023, quanto a necessidade da instituição de Comissão Especial de Seleção.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, que em decorrência dos trabalhos relativos ao Edital de Chamamento Público nº 09/2023 para fins de credenciamento e formalização de Termo de Permissão de Uso com pessoa jurídica, procederá ao exame e julgamento dos documentos das interessadas em realizar o tradicional Evento do Município - “32ª Festa do Peão de Cajamar”.

**Parágrafo único.** A Comissão Especial de Seleção, após o exame e julgamento dos documentos inabilitará as proponentes que não atenderem as condições dispostas no Edital de Chamamento Público nº 09/2023.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**Portaria nº 2.917/23 – Fls. 02**

**Art. 2º** Ficam nomeados como membros da **Comissão Especial de Seleção** de que trata o artigo 1º desta Portaria, os seguintes servidores públicos:

**I – Ariane Aparecida de Lima Grego dos Santos – RE Nº 18.474**  
Gestor de Programa de Comunicação e Gestão de Eventos

**II – Juliana Azevedo da Cunha – RE Nº 16.903**  
Gestor de Projeto de Comunicação e Gestão de Eventos

**III – Franciyellen Alves da Silva – RE Nº 18.598**  
Gestor de Projeto de Comunicação e Gestão de Eventos

**IV – Fábio Praxedes dos Santos – RE Nº 18.808**  
Assistente de Comunicação e Gestão de Eventos

**Parágrafo único.** A Comissão de que trata este artigo será presidida pela servidora pública **Juliana Azevedo da Cunha**.

**Art. 3º** A Comissão Especial de Seleção fiscalizará o objeto do Chamamento Público nº 09/2023 – realização da 32ª Festa do Peão de Cajamar- nos termos do Processo Administrativo nº 13.962/2023.

**Parágrafo único.** O mandato da Comissão Especial de Seleção, ficará vinculado ao término da 32ª Festa do Peão de Cajamar.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de dezembro de 2023.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Secretaria Municipal de Governo